



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.622, DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO.

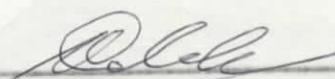
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

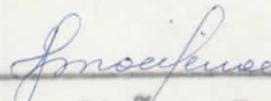
Art. 1º - Fica denominado GINÁSIO POLIESPORTIVO TEVENTE JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, edificado na Avenida Governador Milton Campos, nesta cidade, área da extinta Praça de Esportes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 25 de setembro de 1991.


Arnaldo Pereira Caldeira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária